



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PUB. 07/10

**PORTARIA Nº 534/2024**

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**CONSIDERANDO** o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

**CONSIDERANDO** o requerimento datado de 24 de janeiro de 2020 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 225, livro 042 e folhas nº 86;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Assessoria Jurídica nº 129/2020 de 03 de junho de 2020, que opina pela concessão do requerimento manejado;

**CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário Municipal de Administração e Finanças, que opina o período de concessão da referida Licença.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de outubro de 2024 a 29 de novembro de 2024** o(a) servidor(a) municipal **HERMES ONETI REBELO JUNIOR** – no cargo de **Oficial Administrativo**, registrado(a) na Matrícula nº 007497-7, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, correspondente aos exercícios trabalhados de **outubro de 2010 a outubro de 2013**.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de 01 de outubro de 2024**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de outubro de 2024.

  
**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_